



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **Lei Complementar nº 534/2024**

*MENSAGEM N. 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024*  
*PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 13, DE 27 DE*  
*NOVEMBRO DE 2024.*

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER*  
*INCREMENTO EXCEPCIONAL E PONTUAL NA SUBVENÇÃO*  
*ECONÔMICA AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO*  
*COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS, EXECUTADO SOB*  
*REGIME DE CONCESSÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO*  
*GRANDE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS*  
*PROVIDÊNCIAS".*

MENSAGEM N. 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.  
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCREMENTO EXCEPCIONAL E PONTUAL NA SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS, EXECUTADO SOB REGIME DE CONCESSÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### **Justificativa**

MENSAGEM N. 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.  
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCREMENTO EXCEPCIONAL E PONTUAL NA SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS, EXECUTADO SOB REGIME DE CONCESSÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Campo Grande/MS, 12 de Dezembro de 2024.

Poder Executivo Municipal  
Prefeito - .